



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Abril de 2017.

Ed. nº 105

PÁG. 1

TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO Nº 044/2016

(Ref: Pregão Presencial nº. 021/2016).
Sequencia do Aditivo = 012/2017

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Aquisição de Combustíveis que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo, 453, na cidade de Rancho Alegre-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 75.390.104/0001-59, neste ato representado pela Sra. SIMONE FABRI DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 971.547.849-20, portador da cédula de identidade RG nº. 5.925.451-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 438, Rancho Alegre-PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis nº. 044/2016 – “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato nº. 044/2016, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis nº. 044/2016, sendo o último prazo válido até 16/04/2017 com saldo de **R\$ 22.173,38 (vinte e dois mil cento e setenta e tres reais e trinta e oito centavos)**. Ficando prorrogado o prazo até 16/05/2017, o saldo atual de **R\$ 20.986,32 (vinte mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, referente a **Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Combustíveis Etanol com abastecimentos direto em bomba, para abastecer frota do Município, até 16/05/2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 12 de Abril de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Simone Fabri dos Santos
Posto de Gasolina Fabri LTDA
Contratada

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Abril de 2017.

Ed. nº 105

PÁG. 2

TERMO ADITIVO Nº 007 **DO CONTRATO Nº 001/2016**

(Ref: Pregão Presencial nº. 001/2016).
Sequencia do Aditivo = 013/2017

Termo Aditivo **Contrato Administrativo de Aquisição de Combustíveis que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: **COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Piauí, 95, na cidade de Rancho Alegre-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 79.590.519/0001-27, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ PINHEIRO COTRIM, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 173.701.409-20, portador da cédula de identidade RG nº. 797.610-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 100, Rancho Alegre-PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista a solicitação e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis nº. 001/2016 – "**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato nº. 001/2016, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis nº. 001/2016, sendo o último prazo válido até 16/04/2017 com saldo de **R\$ 127.950,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais)**. Ficando prorrogado o prazo até 16/05/2017, o saldo atual de **R\$ 102.685,88 (cento e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, referente a **Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Combustíveis com abastecimentos direto em bomba, para abastecer frota do Município, sendo fornecido os Combustíveis: Gasolina, e Óleo Diesel S 500, até 16/05/2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 12 de Abril de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

José Pinheiro Cotrim
Cotrim Comércio de Combustíveis LTDA-ME
Contratada

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Abril de 2017.

Ed. n° 105

PÁG. 3

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO - SEGUNDO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 011/2017

Em posse do Resultado de Amostras o Pregoeiro decide, DESCLASSIFICAR os itens das empresas a seguir:

PROPONENTE: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MOTIVO
22	Detergente Limpa piso	REMOVEX	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras
42	Garrafa térmica de 1 Litro de Pressão	MOR	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras
68	Prendedor de roupa em madeira pct c/ 12 unidades	BOOTH	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras

PROPONENTE: MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MOTIVO
08	Branqueador em cubo 10/9g	COLMAN	REPROVADO - Pela Comissão Especial de Análise
34	Filtro em papel p/ coador de café n° 103	MUI BOM	REPROVADO - Pela Comissão Especial de Análise
95	Shampoo p/ lavar cabelos	SUAVE	REPROVADO - Pela Comissão Especial de Análise

ROPONENTE: CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA -ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MOTIVO
15	Copo Descartavel P/agua 180 ML, PCT C/ 100 UN	IBRASDE	REPROVADO - Pela Comissão Especial de Análise, produto não atende especificação do edital

PROPONENTE: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MOTIVO
27	Escova de cerdas de nylon pequena 9,5	CANADA	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras
70	Removedor de cera litro	BELA QUIMICA	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras

PROPONENTE: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MOTIVO
7	Balde em plástico preto com alça em metal 12 litros	ARQPLAST	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras
19	Desentupidor de vaso sanitário c cabo 60 cm	CAMPONESA	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras
43	Garrafa Térmica, capacidade de 1,8 litros de	MOR	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Abril de 2017.

Ed. nº 105

PÁG. 4

pressão	amostras
---------	----------

PROPONENTE: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MOTIVO
77	SABÃO EM PEDRA PCT C/ 5 UN -	GIRANDO SOL	REPROVADO - Pela Comissão Especial de Análise

PROPONENTE: JEFERSON EUDES CAMPI- ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MOTIVO
01	Água Sanitária	DA ILHA	REPROVADO - Pela Comissão Especial de Análise (pouco rendimento)
04	Amaciante Roupas 2 Litros	LILY	REPROVADO - Pela Comissão Especial de Análise (pouco rendimento)
16	Copo Descartável P Café 50 ML Pct/100	COPOMAIS	REPROVADO - Pela Comissão Especial de Análise, produto não atende especificação do edital
28	Escova De L Avar Roupas Multiuso	INCAVAS	REPROVADO - Pela Comissão Especial de Análise, produto não atende especificação do edital
30	Escova Dental Infantil	DENTAL K	REPROVADO - Pela Comissão Especial de Análise, produto não atende especificação do edital
86	Saco De Lixo De 100 Lt, Micra 08 Pct C/100	BELLPLAST	REPROVADO - Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras

Rancho Alegre-PR, 12 de Abril de 2017.

**Maria Eduarda Sábio
Pregoeira**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Abril de 2017.

Ed. n° 105

PÁG. 5

Resultados das Amostras testadas – 1º Análise

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	FORNECEDOR	JUSTIFICATIVA
05	APARELHO DE BARBEAR	BIC	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
08	BRANQUEADOR EM CUBO 10/9 G	COLMAN	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	REPROVADO Quando usado deixa mancha nas roupas.
09	CERA LIQUIDA ICOLOR	GUANABARA	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
14	CONDICIONADOR 1 KG	SKALA	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
23	DETERGENTE LIQUIDO ÁCIDO	BRILHOALUMINIO	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
24	DETERGENTE NEUTRO	LIMPOL	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
29	ESCOVA DE LAVAR VASO SANITARIO C/ SUPORTE	RODOVÁS	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
32	ESPOJA P/ BANHO C/ 2 UN	SFREG	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
34	FILTRO EM PAPEL P/ COAODR DE CAFÉ N°103 C/30 UN	MUI BOM	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	REPROVADO Demora em coar o café na garrafa.
35	FILTRO PERMANENTE P/ CAFÉ	MUI BOM	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
36	FLANELA P/ LIMPEZA	RAINHA D VALE	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
44	GUARDANAPO DE PAPEL 22,5X19, 5 CM APROX. BRANCO	NOBRE	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
45	HASTE FLEXIVEL C/ ALGODÃO 150 UN	TOPZ	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
47	LAMINA DE BARBEAR CX C/ 30 UN	WILKISON	MAXIMO	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Abril de 2017.

Ed. n° 105

PÁG. 6

			SUPERMERCADO LTDA-ME	
51	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS	INPLAST	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
56	MAMADEIRA PLAST 240 ML C/ BICO	MAMITA	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
59	PA P/ LIXO PLASTICO C/ CABO LONGO	RODOVÁS	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
73	RODO ESFREGAR C/ LÃ DE AÇO	DILE	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
74	RODO DE ESPUMA S/ BORRACHA 25 CM	RODOVÁS	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
78	SABÃO EM PÓ CX 1 KG	ASSIM	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
80	SABONETE GLICERINADO INF 80G	POM POM	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
82	SACO ALGODÃO P/ GUARDANAPO TAM. 110 CMX 80 CM	APUCARANA	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
84	SACO P/ FREEZER 5 KG ROLO	MEGA MIL	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
92	SAPONACEO BARRA 200G	RADIUM	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
95	SHAMPOO P/ LAVAR CABELOS	SUAVE	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	REPROVADO Não tem redimento.
98	TOALHA DE PAPEL ROLO PICOTADO	SNACK	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
99	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO	BIA	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
100	VASSOURA DE NYLON	PREDILETA	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Abril de 2017.

Ed. n° 105

PÁG. 7

03	ALCOOL LIQUIDO 46,2%	DA ILHA	CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA -ME	APROVADO
13	CHUPETAS	PEPETA	CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME	APROVADO
15	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA 180 ML, PCT C/ 100 UN	IBRASDE	CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME	REPROVADO Não atende as exigências do edital.
20	DESIFETANTE PARA USO GERAL – 2 LITROS- GERMICID	SUPER CLEAM	CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME	APROVADO
31	ESPONJA DE AÇO C/ 08 UM DE 1º LINHA	LUSTRO	CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME	APROVADO
38	FRALDA DESCARTAVEL- TAMANHO XG	DR FRALDINHA	CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME	APROVADO
41	FRALDA DESCARTAVEL- TAMANHO P	DR FRALDINHA	CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME	APROVADO
50	LIMPADOR DE USO GERAL- MULTIUSO 500 ML	FACILE	CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME	APROVADO
54	LIXEIRA SEM PEDAL 60 LITROS COM TAMPA	MB	CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME	APROVADO
94	SAQUINHOS PARA GELADINHO PCT C/ 90 UNIDADES	KREMER	CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME	APROVADO
06	BALDE DE PLASTICO DE 20 LITROS, COM ALÇA EM METAL	ARQPLAST	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRIAL ME	APROVADO
17	CREME DENTAL USO ADULTO 90 GRAMAS DESCRIÇÃO: COM FLUÓR, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NUMEROS DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA CONTENDO 90 GRAMAS .	ICE FRESH	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRIAL ME	APROVADO
18	CREME DENTAL USO INFANTIL 50 GRAMAS DESCRIÇÃO: COM FLUÓR,	TRALALÁ	TECMAT DISTRIBUIDORA	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Abril de 2017.

Ed. nº 105

PÁG. 8

	EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NUMEROS DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA CONTENDO 50 GRAMAS .		COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRIAL ME	
33	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA MULTI USO- ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE.	ALPESE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRIAL ME	APROVADO
46	INSETICIDA SPRAY 300 ML INGREDIENTE ATIVOS: IMPROTRINA 0,20% PERMETINA 0,05% ESBIOTRINA 0,100% COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: SOLVENTES, ANTIOXIDANTES, EMULSIFICANTES E PROPELENTES	ULTRA INSET	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRIAL ME	APROVADO
58	PÁ PARA RECOLHER LIXO EM METAL COM CABO CURTO	RAINHA	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRIAL ME	APROVADO
64	PILHA ALCALINA- AA C/ 2 UNIDADES	ELGIN	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRIAL ME	APROVADO
65	PILHA ALCALINA- AAA C/ 2 UNIDADES	ELGIN	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRIAL ME	APROVADO
72	RODO COM BORRACHA P/ RASPAE, 60 CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO	RAINHA	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRIAL ME	APROVADO
76	RODO EM PLASTICO P/ RASPAR COM BORRACHA DUPLA EM E.V.A. 40 CM, CABO EM MADEIRA 1,20 M REVESTIDO EM PLASTICO.	RAINHA	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRIAL ME	APROVADO
77	SABÃO EM PEDRA PCT C/ 5 UN – SABÃO DE ÁCIDO GRAXOS DE COCO/ BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDO GRAXO DE SEBO, SABÃO ÁCIDO GRAXO DE SOJA,	GIRANDO SOL	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL	REPROVADO Não tem rendimento.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Abril de 2017.

Ed. nº 105

PÁG. 9

	COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI- REDEPOSITANTE E AGUA.		EIRIAL ME	
93	SAPONÁCEO LIQUIDO CREMOSO 300 ML COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIBENZENOSULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVOS, CONSERVANTES FRAGRÂNCIA E VEÍCULOS.	SANY	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRIAL ME	APROVADO
01	AGUA SANITARIA	DA ILHA	JEFERSON EUDES CAMPI- ME	REPROVADO Não tem rendimento.
04	AMACIANTE ROUPA 2 LITROS	LILY	JEFERSON EUDES CAMPI- ME	REPROVADO Não tem rendimento
28	ESCOVA DE LAVAR ROUPA MUTIUSO	INCAVAS	JEFERSON EUDES CAMPI- ME	REPROVADO Não atende as exigências apresentado no edital.
30	ESCOVA DENTAL INFANTIL	DENTAL K	JEFERSON EUDES CAMPI- ME	REPROVADO Não atende as exigências apresentado no edital
37	FOSFORO CX COM 240 PALITOS	PARANÁ	JEFERSON EUDES CAMPI- ME	APROVADO
62	PAPEL ALUMINIO ROLO 4X 60	GIO PACK	JEFERSON EUDES CAMPI- ME	APROVADO
63	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA	FOFINHO	JEFERSON EUDES CAMPI- ME	APROVADO
02	ALCOOL EM GEL (GEL ANTISÉPTICO) GALÃO 5 LITROS	MULTQUIMICA	QUERO E NIETO LTDA	APROVADO
25	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	BELL PLUS	QUERO E NIETO LTDA	APROVADO
26	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO	BELL PLUS	QUERO E NIETO LTDA	APROVADO
85	SACO P/ LIXO 40 LT COM MICRA 05 PCT 100 UNID	PLASTPÉROLA	QUERO E NIETO LTDA	APROVADO
87	SACO P/ LIXO PRETO 50 LT COM MICRA 05 PCT 100 UNID	PLASTPÉROLA	QUERO E NIETO LTDA	APROVADO
88	SACO P/ LIXO PRETO 20 LT COM MICRA	PLASTPÉROLA	QUERO E NIETO LTDA	APROVADO
89	SACO P/ LIXO PRETO 30 LITROS PCT 100	PLASTPÉROLA	QUERO E NIETO	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Abril de 2017.

Ed. nº 105

PÁG. 10

	UNID		LTDA	
90	SACO PARA LIXO PRETO 60 LITROS PCT 100 UNID	PLASTPÉROLA	QUERO E NIETO LTDA	APROVADO
91	SACO PRETO P/ LIXO 15 LTR COM MICRA 05 PCT 100 UNID	PLASTPÉROLA	QUERO E NIETO LTDA	APROVADO

Rancho Alegre, 03 ABRIL DE 2017.

Priscila da Silva Candido
Presidente da Comissão Técnica Especial de Licitação

Maria Cristina Vallini da Rocha
Presidente da Comissão Técnica Especial de Licitação

Divina Barbara Diniz
Membro da Comissão Técnica Especial de Licitação

Marilsa Regina Conde Marcantonio
Membro da Comissão Técnica Especial de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Abril de 2017.

Ed. n° 105

PÁG. 11

CÁLCULO DE AMOSTRAS DOS SACOS DE LIXO 1º Análise CÁLCULO DE AMOSTRAS DOS SACOS DE LIXO 1º Análise

ITEM	PRODUTO EDITAL	RESULTADO ESPERADO	PRODUTO APRESENTADO	MARCA	GANHADOR	RESULTADO OBTIDO	RELATÓRIO
	Saco p/ lixo preto 15 lt. Com micra 05 Pct 100 unid	0,81 a 0,99	Saco p/ lixo preto 15 lt. Com micra 05 Pct 100 unid. med. 40 x 45	Plastpérola	QUERO & NIETO LTDA	0,95	APROVADO
	Saco p/ lixo preto 20 lt. Com micra 05 Pct 100 unid. med. 39 x 58	0,95 a 1,16	Saco p/ lixo preto 20 lt. Com micra 05 Pct 100 unid. med. 47 x 45	Plastpérola	QUERO & NIETO LTDA	0,97	APROVADO
	Saco p/ lixo preto 30 lt. Com micra 05 Pct 100 unid	1,36 a 1,66	Saco p/ lixo preto 30 lt. Com micra 05 Pct 100 unid. med 57 x 53	Plastpérola	QUERO & NIETO LTDA	1,51	APROVADO
	Saco p/ lixo preto 40 lt. Com micra 05 Pct 100 unid. Med 59 x 57	1,36 a 1,66	Saco p/ lixo preto 40 lt. Com micra 05 Pct 100 unid. Med 57 x 53	Plastpérola	QUERO & NIETO LTDA	1,64	APROVADO
	Saco p/ lixo preto 50 lt. Com micra 05 Pct. 100 unid. med 54 x 74	1,86 a 2,27	Saco p/ lixo preto 50 lt. Com micra 05 Pct. 100 unid. med 54 x 74	Plastpérola	QUERO & NIETO LTDA	1,80	APROVADO
	Saco p/ lixo preto 60 lt. Com micra 05 Pct. 100 unid. med. 59 x 70	1,86 a 2,27	Saco p/ lixo preto 60 lt. Com micra 05 Pct. 100 unid. med. 59 x 70	Plastpérola	QUERO & NIETO LTDA	2,01	APROVADO

CÁLCULO: ALTURA X LARGURA X MICRAGEM = PESO OBTIDO

Multiplica-se a altura pela largura do saco, o resultado obtido multiplica-se pelo valor da micra desejado, onde micra 8=0,0008, o peso obtido deve equivaler ao da embalagem apresentado na amostra com 100 unidades, sendo aceito a variação de 5 para cima ou para baixo, ou seja, multiplica-se por 0,00085 e 0,00075, aceita-se o resultado compreendido nesse intervalo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Abril de 2017.

Ed. n° 105

PÁG. 12

Resultados das Amostras testadas – 2º Análise

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	FORNECEDOR	JUSTIFICATIVA
46	INSETICIDA SPRAY 300 ML	MAT INSET	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
55	LUSTRA MOVEIS 200 ML	DESTAC	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
69	QUEROZENE 800 ML	GUANABARA	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
71	RODO C/ BORRACHA P/ RASPAR	RODOVÁS	MAXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
11	CESTO FECHADO COM TAMPA DE PLASTICO 30 LITROS C/ ALÇA E TAMPA	ARQPLAST	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRIAL ME	APROVADO
21	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY INGREDIEBNTTE ATIVO: ALCOOL ETILICO 96° GL: 41/68. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, BARATO DE SÓDIO, FRAGRANCIA E PROPELENTE. CONTEÚDO: 360/265 .	ULTRA FRESH	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRIAL ME	APROVADO
49	LIMPA VIDRO 500 ML	ALPES	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRIAL ME	APROVADO
67	PILHAS ALCALINAS MÉDIA C/ 2 UNIDADE	ELGIN	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRIAL ME	APROVADO
12	CESTO FECHADO COM TAMPA EM PLASTICO 50 LITROS	IMPLAST	CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME	APROVADO
39	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G	DR. FRALDINHA	CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME	APROVADO
40	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M	DR. FRALDINHA	CLAUDIO HARUYOSHI	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Abril de 2017.

Ed. nº 105

PÁG. 13

48	LIMPA FORNO	EASY OFF	KUMAKURA-ME CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME	APROVADO
52	LIXEIRA COM PEDAL DE 30 LITROS	PLASUTIL MB	CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME	APROVADO
53	LIXEIRA COM PEDAL DE 60 LITROS	PLASUTIL MB	CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME	APROVADO
57	ÓLEIO DE PEROBA 200 ML	KING	CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME	APROVADO
58	PÁ PARA RECOLHER LIXO EM METAL CABO CURTO	KREMER	CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME	APROVADO
60	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNIDADE	GINA	CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME	APROVADO
61	PANO DE CHÃO BRANCO DUPLO	TECAM	CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME	APROVADO
79	SABONETE COM ÓLEOS AROMATICOS 80 GRAMAS INFANTIL	POMPOM	CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME	APROVADO
83	SACO DE ALGODÃO P/ LIMPEZA 100% ALGODÃO	TECAM	CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME	APROVADO
16	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50 ML COM 100	COPOMAIS	JEFERSON EUDES CAMPI- ME	REPROVADO Não atende as exigências apresentado no edital.
81	SABONETE LIQUIDO 5 LT ERVA DOCE	SMELL	JEFERSON EUDES CAMPI- ME	APROVADO
86	SACO DE LIXO 100 LT MICRA 8 COM 100	BELLASPLAST	JEFERSON EUDES CAMPI- ME	REPROVADO Não apresentou amostra para a análise.
75	RODO DE RASPAR 90 CM EM METAL	MAXI	QUERO E NIETO LTDA	APROVADO
96	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO BRANCA PCT C/ 1000	TOPPER LIMP	QUERO E NIETO LTDA	APROVADO
97	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO CREME PCT C/ 1000	REMAPEL	QUERO E NIETO LTDA	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Abril de 2017.

Ed. n° 105

PÁG. 14

Rancho Alegre, 10 ABRIL DE 2017.

Priscila da Silva Candido
Presidente da Comissão Técnica Especial de Licitação

Maria Cristina Vallini da Rocha
Presidente da Comissão Técnica Especial de Licitação

Divina Barbara Diniz
Membro da Comissão Técnica Especial de Licitação

Marilsa Regina Conde Marcantonio
Membro da Comissão Técnica Especial de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Abril de 2017.

Ed. n° 105

PÁG. 15

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA n°010/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n°029/2017

Órgão Solicitante:Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de Peças para Veículo Onibus Marca Volare ano 2014/2015 - Placas AZP 7714.

Dotação Orçamentária: 04.002.10.301.0008-2022-3.3.90.30.00.000/Conta Despesa:2610/303.

04.002.10.301.0008-2022-3.3.90.39.00.000/Conta Despesa:2690/303.

Data do julgamento das propostas: 05/04/2017.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 05/04/2017.

ADJUDICAÇÃO:

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei n° 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS, DA MARCA VOLARE FRETAMENTO W9 – EURO V ANO MODELO 2014/2015. Com o proponente:** Rodo Service LTDA, inscrito no CNPJ sob o n°. 00.688.075/0004-50 de Cambé - Paraná, com o valor de R\$ 7.624,14 (sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), **tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93**, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação n° 010/2017.

Rancho Alegre, 10 de Abril de 2017.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão de Licitação

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **05 de Abril de 2017**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 010/2017

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS, DA MARCA VOLARE FRETAMENTO W9 – EURO V ANO MODELO 2014/2015.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: Rodo Service LTDA, inscrito no CNPJ sob o n°. 00688075/0004-50.

VALOR: R\$ 7.624,14 (sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

HOMOLOGADA EM:- 11/04/2017.

Rancho Alegre, 11 de Abril de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Abril de 2017.

Ed. nº 105

PÁG. 16

TERMO ADITIVO Nº 007 **DO CONTRATO Nº 002/2016**

(Ref: Pregão Presencial nº. 001/2016).
Sequencia do Aditivo = 011/2017

Termo Aditivo **Contrato Administrativo de Aquisição de Combustíveis que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: **POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo, 453, na cidade de Rancho Alegre-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 75.390.104/0001-59, neste ato representado pela Sra. SIMONE FABRI DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 971.547.849-20, portador da cédula de identidade RG nº. 5.925.451-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 438, Rancho Alegre-PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista a solicitação e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis nº. 002/2016 – "**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato nº. 002/2016, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis nº. 002/2016, sendo o último prazo válido até 16/04/2017 com saldo de **R\$ 20.086,86 (vinte mil e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**. Ficando Prorrogado o prazo até 16/05/2017, o saldo atual de **R\$ 14.849,09 (quatorze mil oitocentos e quarenta e nove reais e nove centavos)**, referente a **Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Combustíveis com abastecimentos direto em bomba, para abastecer frota do Município, sendo fornecido os Combustíveis, Óleo Diesel S10, Arla 32, até 16/05/2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 12 de Abril de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Simone Fabri dos Santos
Posto de Gasolina Fabri LTDA
Contratada

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Abril de 2017.

Ed. nº 105

PÁG. 17

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº033/2017

Órgão Solicitante: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO SÁBADO DE ALELUIA A REALIZAR-SE EM 15/04/2017.

Dotação Orçamentária: 04.001.13.392.0006.2019.3.3.90.39.00.00 / Conta Despesa: 2300 - 000 / 5504 - 504

Data do Parecer Jurídico Inicial: 07/04/2017

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 12/04/2017

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 12/04/2017

ADJUDICAÇÃO:

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação da empresa ROSANGELA GONÇALVES ROSA ME – NRL EVENTOS - BANDA SOMOS IGUAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.365.725/0001-53, para a Contratação da Banda “Somos Iguais” para realização de Show em comemoração ao Sábado de Aleluia a realizar-se em 15/04/2017, conforme determinação da Prefeita Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
ROSANGELA GONÇALVES ROSA ME – NRL EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.365.725/0001-53.	R\$ 12.000,00

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93., devidamente instruída através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017.

Rancho Alegre, 12 de Abril de 2017.

Letícia Santana Marques

Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de 12 de Abril de 2017, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO SÁBADO DE ALELUIA A REALIZAR-SE EM 15/04/2017.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM ESPECIAL.

VENCEDOR: ROSANGELA GONÇALVES ROSA ME – NRL EVENTOS - BANDA SOMOS IGUAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.365.725/0001-53.

VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

HOMOLOGADA EM:- 12/04/2017.

Rancho Alegre, 12 de Abril de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Abril de 2017.

Ed. nº 105

PÁG. 18

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

Constitui objeto deste instrumento a Contratação da empresa, para comemorações do Ano Novo do Município de Rancho Alegre, com a banda "Somos Iguais", que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e ROSANGELA GONÇALVES ROSA ME - NRL EVENTOS - BANDA SOMOS IGUAIS, pessoa jurídica de Miraselva - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **ROSANGELA GONÇALVES ROSA ME - NRL EVENTOS - BANDA SOMOS IGUAIS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Dr. Silas Pióli, 270, na cidade de Miraselva-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.365.725/0001-53, neste ato representada pela Sra. ROSANGELA GONÇASVES ROSA, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 019.856.749-98, portador da cédula de identidade RG nº. 6.165.997-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 141, em Miraselva-PR, a seguir denominada **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo Administrativo nº. 033/2017 e Processo de Inexigibilidade nº. 001/2017, que será regido pelas normas da Lei nº. 8.666/93.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Miraselva - PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Show Musical na comemoração do Sábado de Aleluia no Município de Rancho Alegre, com a Banda "**SOMOS IGUAIS**", a ser realizado na Avenida Brasil, nesta cidade, no dia 15 de Abril 2017, em conformidade com o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017, devidamente Homologado em 12/04/2017.

VALOR TOTAL: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

DO REAJUSTE DE PREÇOS: O preço ora contratado não será reajustado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

13.392.0006.2019 – Festividades Comemorativas

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: 2300 Fonte Livre / 5504 - 504

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/04/2017 a 27/05/2017.- 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com a Cláusula Sétima do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 13 de Abril de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

ROSANGELA GONÇALVES ROSA ME - NRL EVENTOS - BANDA SOMOS IGUAIS

CONTRATADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Abril de 2017.

Ed. nº 105

PÁG. 19

DECRETO Nº060/2017

"Constitui a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação e dá outras providências."

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 13.005/14 - Plano Nacional de Educação e Lei Nº 311/2015 - Plano Municipal de Educação, se faz necessário refletir e estudar, acompanhar e avaliar as questões de concepção do Plano Municipal de Educação; e

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir um espaço para avaliação e monitoramento sobre questões relacionadas ao Plano Municipal da Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação, que será composta pelos seguintes membros:

* Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mara Eloisa Naldi Franco

Suplente: Leonilde dos Reis Ferreira

* Representante do Poder Executivo:

Titular: Isabel Higina dos Santos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Abril de 2017.

Ed. n° 105

PÁG. 20

Suplente: Cleonice Ap^a Tamião Cavalini

* Representante do Poder Legislativo:

Titular: Marcos Bertani Lima

Suplente: Silvio Vieira Santana

* Representante do Colégio Estadual Paulina Pacífico Borsari:

Titular: Osmar Mansano Biason

Suplente: Cristina Lamari

* Representante da Escola M. Arthur Serafim Marques - EF.

Titular: Maria Aparecida da Costa Ferreira

Suplente: Marilsa Regina Condé Marcantonio

* Representante do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Emília:

Titular: Valquíria Ap^a Fontana Domingues

Suplente: Valquíria de Oliveira Preto Baratela

* Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Leonilde dos Reis Ferreira

Suplente: Daniele Barreto

* Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Titular: Lucimara Cristina da Silva



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Abril de 2017.

Ed. n° 105

PÁG. 21

Suplente: Simoni Fabri dos Santos

* Representante do Conselho Municipal do FUNDEB:

Titular: Romilda Apª Fontana da Silva

Suplente: Luciana Moreira Bueno de Oliveira

Art.2º. Competirá à Comissão acompanhar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação e será presidida pelo Representante da Secretaria de Educação, que conduzirá os trabalhos, de forma a atender a legislação pertinente:

I - Constituir um espaço para análise, avaliação e monitoramento sobre questões relacionadas ao Plano Municipal de Educação com os profissionais da Educação e sociedade envolvidos;

II - Propor ações que tenham por foco a conscientização com relação à necessidade do acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação e suas decorrências;

Art. 3º. Caberá à Comissão para cumprimento dos objetivos previstos neste decreto, organizar reuniões com os membros da Comissão.

Art. 4º. O tempo de vigência desta Comissão será pelo período de 02 (dois) anos podendo ser reconduzidos por igual período considerando que a vigência do Plano Municipal de Educação é de 10 (dez) anos.

Art. 5º. A Comissão constituída por este Decreto deverá encaminhar relatório periódico ao responsável pela Secretaria da Educação Municipal, dos estudos realizados e das ações que porventura já estejam sendo implementadas.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita